



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLACAS
CONTRATO:	Nº 20230002
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	082/2023
OBJETO DO ADITIVO	AUMENTO DE QUANTIDADE
ORDENADOR DE DESPESAS:	GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
CONTRATADO:	MARTINS E SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-ME
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO:	ANALISE DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20230002

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o **Processo Administrativo de nº 082/2023** que possui como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do **contrato nº 20230002**. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer e fundamento no Art. 65, II, "d".

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

Questões relativas aos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo documentos de contratação	
Consta Requerimento ou Memorando solicitando o Aditivo de aumento de quantidade de contrato ao Gestor do órgão interessado, discriminando, em ordem cronológica, o contrato, e cada um dos aditivos anteriores?	PÁG.
	002
Consta Justificativa técnica, demonstrando a necessidade do aditivo, preços e condições mais vantajosas do mesmo para a administração?	026



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Consta cópia do Contrato Originário, o qual deve prever a possibilidade do aditivo e seus termos aditivos posteriores com toda documentação inerente ao procedimento realizado	030-033
Consta reserva orçamentária para cobrir a despesa?	025
Consta Autorização para abertura de Processo Administrativo para aditamento contratual?	027
Consta Juntar a minuta do termo aditivo pretendido?	034
Consta parecer jurídico favorável? (Art.38, Parágrafo único, Lei 8.666/93).	035
Consta Termo Aditivo devidamente assinado?	036
Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo na imprensa indicada na lei?	037-039
Comprovação fiscal e tributária da contratada (Certidões Negativa), com validade na data de assinatura do Termo Aditivo?	018-023
EXIGÊNCIAS PARA OS CASOS ESPECIFICOS	
I – TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO EM CONTRATO DE FORNECIMENTO:	
a) notas fiscais anteriores e posteriores, do mesmo distribuidor dos produtos para a empresa contratada, demonstrando a alteração de custo;	
b) informação e demonstrativo das quantidades restantes a fornecer, vez que o realinhamento se aplica apenas nos saldos dos produtos a fornecer;	
c) cálculo demonstrativo do realinhamento efetuado;	
d) cópia da portaria da Petrobrás, autorizando o aumento de preços pela Distribuidora, caso se trate de combustíveis.	
EXIGÊNCIAS PARA OS CASOS ESPECIFICOS	
II – TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ANUAL DE CONTRATO:	



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

a) comprovante do índice oficial utilizado no reajuste;	
b) cálculo demonstrativo do reajuste efetuado;	
c) cópia do contrato com a previsão de reajustamento.	
d) quantitativo a ser reajustado, valor do reajuste e valor total do contrato reajustado.	
EXIGÊNCIAS PARA OS CASOS ESPECÍFICOS	
III-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:	
a) motivação técnica para a prorrogação, indicando o responsável pelo fato causador da prorrogação, se for o caso;	
b) cópia do contrato original que contenha a permissão de prorrogação e aditivo celebrados anteriormente, se houver;	
c) informação acerca de alteração ou não do valor contratado;	
d) informação dos saldos do contrato (fornecimento e financeiro);	
e) original do termo aditivo.	
EXIGÊNCIAS PARA OS CASOS ESPECÍFICOS	
IV – TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO:	
a) informação dos saldos do contrato (fornecimento e financeiro);	
b) demonstrativo de cálculo do acréscimo e de outros porventura anteriormente efetuados;	
c) cópia do contrato e aditivos anteriores;	
d) original do termo aditivo;	
d) demonstrativo de que o valor aditivado atende ao percentual permitido pela Lei de Licitações.	

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **1º aditivo do contrato nº 20230002**



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

encontra-se revestido das Formalidades Legais, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

30 de Junho de 2023, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno